



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 30/2010**

Renova adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para utilização nos programas de ingresso nos cursos de graduação da UFJF

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) nos programas de ingresso nos cursos de graduação da UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2010

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**